Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 09/08/2013
Horas 10h 55 min
Secretaria Geral

Pedido de Providências nº 258/2013.

Exmo. Sr.:
Vereador José da Cruz
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta

Senhor Presidente:

A vereadora, abaixo subscrita, vem muito respeitosamente, amparada na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, solicitar aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal ***agilidade no repasse de recursos provenientes de contribuições do Imposto de Renda existentes no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinadas a entidades que atendem crianças e adolescentes.***

JUSTIFICATIVA

Nosso gabinete tem sido procurado por entidades sociais que atendem crianças e adolescentes em nosso município, que estão passando por dificuldades, devido à falta de recursos financeiros para atender suas necessidades básicas.

Ocorre que estas entidades buscaram junto a empresas de nossa cidade, a dedução do imposto de renda em favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, porém até a presente data os recursos não foram repassados para as entidades. Segundo informações os valores estão disponíveis em conta bancária desde o final do ano passado.

Diante do exposto, solicitamos ao Governo Municipal, que empenhe esforços no sentido de agilizar os trâmites e processos administrativos e burocráticos que permitam o urgente repasse de recursos para estas entidades sociais.

Nestes termos, pede deferimento.

Erechim, 09 de agosto de 2013.

ENI MARIA SCANDOLARA
Vereadora da Bancada do PP

Rua Comandante Salomoni, 21 | Erechim/RS | Fone: (54) 2107-7110
E-mail: vereadoraeni@gmail.com | www.vereadoraeni.blogspot.com